



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Botuverá

CNPJ: 83.102.350/0001-96
Rua João Morelli, 66 - Centro
CEP: 88.295-000 - Botuverá/SC

AVISO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao **Processo Licitatório nº 48/2019 – Pregão Presencial nº 31/2019 SRP.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de abrigos para passageiros de ônibus, para o Município de Botuverá – SC

Alteração do item **6.1 do edital**, que passa a ter a seguinte redação:

6.1. O envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", de conter os seguintes documentos:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou outro documento de constituição da licitante com todas as alterações, devidamente registrado; (dispensado se apresentado na fase de credenciamento);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de Regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
- e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **ATENÇÃO: este documento deverá ser apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrais do sistema eproc, conforme estipulado na própria certidão.**
- i) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal em observância à Lei Federal 9.854/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93 (modelo Anexo III);
- j) Declaração de Inexistência de Fatos impeditivos, conforme modelo anexo V
- k) Declaração de Idoneidade, conforme modelo do Anexo VI deste edital;

6.1.1 DA CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, DO DOMICÍLIO OU SEDE do Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, devidamente atualizado, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Botuverá

CNPJ: 83.102.350/0001-96
Rua João Morelli, 66 - Centro
CEP: 88.295-000 - Botuverá/SC

b) CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com validade na data de entrega dos envelopes da “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, comprovando o registro ou inscrição do(s) profissional(is) RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS SERVIÇOS. Pelo menos um destes profissionais deverá figurar como responsável pela execução dos serviços na entidade profissional competente.

c) Comprovar possuir em seu quadro um profissional Engenheiro, responsável pelos serviços, sendo demonstrada sua capacitação técnica e vínculo com a licitante, por meio dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (páginas da identificação profissional e do contrato de trabalho) acompanhada de cópia do livro ou ficha de registro de empregado, ou;
- ✓ Contrato de prestação de serviços firmado com a proponente (vigência durante o prazo de contratação deste edital), ou;
- ✓ Caso o profissional seja proprietário/sócio da licitante, tal comprovação será desnecessária visto que já é feita através do ato constitutivo e da Certidão do CREA devidamente atualizada.

d) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa física e/ou jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a licitante já forneceu satisfatoriamente objeto pertinente e compatível com o licitado. Deverá constar as seguintes informações: nome do órgão ou empresa responsável pela emissão do atestado, com o CNPJ, endereço completo, função e telefone do responsável para solicitação de informações adicionais, **com assinatura do mesmo com firma reconhecida em cartório no caso de empresa de direito privado.**

e) Declaração de visita técnica: a visita se necessária deverá ser marcada com o Secretário de Transporte Wilson José Ganesini, no horário comercial. (a visita não é obrigatória, mas licitante deverá apresentar declaração que está ciente do conhecimento da região e modelo dos atuais abrigos).

A abertura fica postergada para o dia **18/07/2019**, na mesma hora e local anteriormente designada, para cumprimento do artigo 4º inciso IV da Lei 10520.

BRUSQUE 04/07/2019.

Aurélio A. B Tormena
Pregoeiro.